



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 144

de 17 de dezembro de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$293.880,67 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais, sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade, no valor de R\$293.880,67 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais, sessenta e sete centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação por decreto das dotações consignadas no anexo único de que trata o Art. 1º desta lei, de Fonte de Recurso (FR) 5, por excesso de arrecadação, até o limite dos repasses efetivados e da renda de aplicação financeira, e por anulação, mediante transferências de uma dotação para outra dentro do mesmo código de aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 144 DE 17/12/2021

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64
Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.04.01 CORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.451.0031.1.009-Plano Geral de Pav.Asf.Serv.Complementares		
33.90.39-Outros Serv.Terc.P.Jur.-FR5-CA 800.0010-Contr.Repasse nº 1065.459-69 Conv.884550/2019 PAV.FLORESTA ESCURA		217.853,07
33.90.39-Outros Serv.Terc.P.Jur.-FR5-CA 800.0011-Contr.Repasse nº 1065.458-43 Conv.884552/2019 PAV.FLORESTA ESCURA		13.918,60
33.90.39-Outros Serv.Terc.P.Jur.-FR5-CA 800.0014-Contr.Repasse nº 1068.348-45 Conv.893754/2019 PAV.FLORESTA ESCURA/PRAINHA		47.678,94
33.90.39-Outros Serv.Terc.P.Jur.-FR5-CA 800.0015-Contr.Repasse nº 1069.649-41 Conv.897215/2019 PAV.FLORESTA ESCURA		14.430,06
TOTAL		293.880,67
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.04.01 CORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.451.0031.1.009-Plano Geral de Pav.Asf.Serv.Complementares		
(366) 44.90.51-Obras e Instalações-FR5-CA 800.0014-Contr.Repasse nº 1068.348-45 Conv.893754/2019 PAV.FLORESTA ESCURA/PRAINHA		47.678,94
(367) 44.90.51-Obras e Instalações-FR5-CA 800.0015-Contr.Repasse nº 1069.649-41 Conv.897215/2019 PAV.FLORESTA ESCURA		14.430,06
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		231.771,67
TOTAL		293.880,67

São Pedro, 17 de dezembro de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 144

Do valor de R\$293.880,67: O setor de convênios solicitou a abertura do crédito especial para devolução de saldos de convênios, FR5-União, CA 800.0010, 800.0011, 800.0014 e 800.0015, tudo já discriminado no Anexo do Projeto de Lei.

Os recursos para abertura do Crédito Especial são: o Excesso de Arrecadação R\$231.771,67, valor arrecadado a maior do que o previsto em Orçamento exercício de 2021 dos códigos de aplicação 800.0010 R\$217.853,07 e 800.0011 R\$13.918,60 e Anulação das dotações 366 Código de Aplicação 800.0014 no valor de R\$47.678,94 e 367 Código de Aplicação 800.0015 da quantia de R\$14.430,06.


KARLA LOVATO PELIZZARO
CONTADORA



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R R\$293.880,67 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais, sessenta e sete centavos).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária que se faz necessária para a devolução de saldo de convênios especificados no anexo único.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 333

São Pedro, 17 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 144 anexo, que, conforme ementa, “autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$293.880,67 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais, sessenta e sete centavos) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público intrínseco às dotações criadas (devolução de saldos de convênios), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo 01033/2021	Câmara Mu
	Projeto de Lei
	Data: 21/12/2021
	Autor: THIAGO S
	Assunto: Autori
	especial na con
	de São Pedro, n
	Duzentos e nove